

ANEXO I - CATEGORIAS

EDITAL Nº 011/2025 – FOMENTO PARA GRUPOS ARTÍSTICOS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA - PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

1. RECURSOS DO EDITAL

O presente edital possui valor total de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)** distribuídos da seguinte forma:

- I. Até 5 (cinco) propostas de **R\$ 2.500,00** (dois mil e quinhentos reais) para proponentes pessoa física;
- II. Até 5 (cinco) propostas de **R\$ 4.500,00** (quatro mil e quinhentos reais) para proponentes grupos/coletivos culturais sem CNPJ;

1.2. O projeto cultural deverá se enquadrar em uma das seguintes categorias:

- I. **Artes Visuais e Exposições:** Projetos que envolvem pintura, escultura, fotografia, instalações ou outras formas de expressão visual. Eles podem ser exposições individuais, coletivas ou itinerantes.
- II. **Música e Concertos:** Projetos que promovem apresentações musicais, shows e/ou recitais. Isso pode abranger diversos gêneros musicais e artistas locais.
- III. **Literatura e Leitura:** Incentivar a leitura, promover lançamentos de livros, realizar saraus, oficinas de escrita, etc.
- IV. **Teatro e Performance:** Produção de peças teatrais, performances artísticas, monólogos ou até mesmo intervenções urbanas.
- V. **Audiovisual:** Projetos relacionados a curtas-metragens, documentários, mostras ou produção audiovisual.
- VI. **Dança e Espetáculos Coreográficos:** Explorar diferentes estilos de dança, coreografias contemporâneas ou tradicionais.
- VII. **Cultura Popular e Tradicional:** Valorizar manifestações folclóricas, festas regionais, danças típicas, culinária local e artesanato.
- VIII. **Patrimônio Cultural e História:** Projetos que preservam e divulgam o patrimônio histórico, como museus, sítios arqueológicos, memórias e tradições.

- IX. **Inclusão e Acessibilidade:** Desenvolver projetos que promovam a participação de pessoas com deficiência, tornando a cultura mais acessível a todos.
- X. **Diversidade e Identidade:** Projetos que celebrem a diversidade étnica, de gênero, orientação sexual e cultural, fortalecendo a identidade de diferentes grupos.
- XI. **Artes integradas:** Projetos que articulem duas ou mais categorias listadas acima;
- XII. **Outras expressões da cultural local não mencionada:** desde que comprovada a sua atuação;

2. DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS

Cotas	Quantidade de vagas
Cotas pessoas negras, pretas ou pardas	25%
Cotas pessoas indígenas	10%
Cotas PCD	5%

3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES

CATEGORIAS	QTD DE VAGAS AMPLA CONCORRÊNCIA	COTAS PARA PESSOAS NEGRAS 25%	COTAS PARA PESSOAS INDÍGENAS 10%	COTAS PARA PCD 5%	Cotas mulheres e/ou LGBTQIAP N+ 10%	QUANTIDADE TOTAL DE VAGAS	VALOR MÁXIMO POR PROJETO	VALOR TOTAL DA CATEGORIA
PESSOA FÍSICA	2	1	1	1	1	5	R\$ 2.500,00	R\$ 12.500,00
COLETIVOS/GRUPOS CULTURAIS	2	1	1	1	1	5	R\$ 4.500,00	R\$ 22.500,00